ATA DA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS DA GESTÃO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

No décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma virtual, por meio da Plataforma Zoom, no endereço https://us06web.zoom.us/j/81499069852, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1°, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo presidente nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches. Compuseram a mesa O Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e a Diretora Secretária, Dra. Edmée Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O presidente cumprimentou a todos e todas, realizou sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica na centésima décima sexta plenária da Casa de Montezuma. Na comunicação da Presidência, o Presidente informou que as obras de reforma do Plenário do Instituto entraram em sua fase final. Na semana seguinte, o espaço ainda estará parcialmente interditado, pois restam ajustes e acabamentos a serem concluídos. Ressaltou, contudo, que a eleição ocorrerá com o Plenário aberto, conforme previsto no cronograma estabelecido. Destacou que foram necessárias intervenções de manutenção, melhorias e finalização de acabamentos, e manifestou a expectativa de que todos apreciem o resultado. Em seguida, comunicou que, no próximo dia 17 de março, ocorrerá a eleição para a nova gestão do Instituto, referente ao triênio 2025/2028. A votação acontecerá das 12h às 18h, podendo ser realizada presencial ou virtualmente. Enfatizou a importância desse ato solene da instituição e concluiu desejando sucesso às candidaturas. Dando prosseguimento, foram lidas as propostas de novos sócios. Como membro honorário, foi proposto o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. João Otávio de Noronha, do Distrito Federal, com proposição do Dr. Sydney Limeira Sanches. Como membro efetivo, foi proposta a Dra. Karina Helena Callai, também do Distrito Federal, igualmente apresentada pelo Dr. Sydney Limeira Sanches. Na ordem do dia, foi apreciado e aprovado o parecer referente à **indicação n° 41/2024**, relativa ao Projeto de Lei n° 912/2024, que propõe alteração à Lei n° 13.015, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil,

para dispor sobre o abandono processual. O relator foi o Dr. Samuel Sigilião, da Comissão de Direito Processual Civil. Por fim, foi lida a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Nada mais havendo, foi encerrada a 116ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Edmée Cardoso, bem como pelo Presidente, Dr. Sydney Limeira Sanches.

Sydney Limeira Sanches
Presidente Nacional do IAB

Edmée Cardoso
Diretora-secretária